



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 4, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições,

Considerando o poder de requisitar membros do Ministério Público e conferir-lhes atribuições de que investido pelo art. 29, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a decisão proferida na [Sessão Plenária Ordinária de 26 de janeiro de 2011](#), referente ao Processo CNMP Nº 0.00.000.001515/2009-73.RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da designação da disponibilização dos membros previamente requisitados por meio das [Portarias CNMP-PRESI nº 63, de 5 de agosto de 2010](#), e da [Portaria CNMP-PRESI nº 98, de 21 de dezembro de 2010](#), por mais 30 dias, conforme decisão proferida na [Sessão Plenária Ordinária de 26 de janeiro de 2011](#).

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS